



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 040, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**, nomeado pelo Ato nº 186 - NM, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.937, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013, processo nº 2019104535, e ainda,

CONSIDERANDO que o Festival Gastronômico de Taquaruçu tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da culinária Regional,

CONSIDERANDO que compete a esta Agência criar mecanismos que possibilitem a promoção e divulgação do turismo municipal, no Estado, no País e no Exterior, bem como estimular e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas,

CONSIDERANDO que o Festival Gastronômico de Taquaruçu tem por objetivo o fortalecimento da identidade gastronômica local.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar público o novo Regulamento para Participação do Concurso - 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu – Edição Digital conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria Nº 039/2020, de 16 de Março de 2020.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Turismo, aos dez de agosto de dois mil e vinte.

**Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020**

**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO 14º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE  
TAQUARUÇU**

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o Regulamento para participação do Concurso 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos termos abaixo discriminados.

**1. OBJETO GERAL**

1.1. 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu Digital.

**2. OBJETIVO ESPECÍFICO**

2.1. A 14ª Edição do **Festival Gastronômico de Taquaruçu – FGT** tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da culinária regional. O objetivo do festival é o fortalecimento da identidade gastronômica local e divulgação turística.

**3. DO LOCAL E DA DATA**

3.1. O 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu – FGT Edição Digital, acontecerá no período de 08, 09 e 10 de Outubro de 2020, no Distrito de Taquaruçu com transmissão de conteúdos gravados e ao vivo por meio das páginas da prefeitura de Palmas:

<https://www.youtube.com/user/cidadedepalmas/videos>; <https://www.facebook.com/turismopalmas>; <https://www.facebook.com/cidade.palmas>.

3.2. A Rota Gastronômica funcionará conforme o decreto municipal Nº1.903, que autoriza a abertura de bares e restaurantes, conforme diretrizes estipuladas no Art. 2º.

3.3. A inscrição do Festival Gastronômico de Taquaruçu Edição Digital será aberta a todos, porém a participação na competição final, será para os inscritos classificados na etapa de degustação.

**4. DAS CATEGORIAS**

**4.1. Categoria Concurso Gastronômico Digital**

- a) Comidinha Salgada (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas em geral, pizza, cuscuz, shawarma, petiscos e similares).
- b) Prato Salgado (massas, proteína com acompanhamentos).
- c) Prato Doce (sobremesas em geral).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

d) Trailer/ FoodTruck

**4.1.2. Categoria Rota Gastronômica (Empreendimentos Turísticos)**

a) Pratos salgados (massas, proteína com acompanhamentos) e Comidinha doce e salgada (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas em geral, pizza, cuscuz, shawarma, petiscos, similares e sobremesas em geral).

**4.2. As vagas serão distribuídas entre as categorias:**

4.2.1. Circuito Gastronômico (comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces, trailer/food truck)

4.2.2. Rota Gastronômica (Prato salgado e comidinha doce e salgada)

<b>Categoria – Concurso Gastronômico Digital</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota Taquaruçu</b>	<b>Total</b>
Comidinha Salgada	04	01	05
Prato Salgado	04	01	05
Prato Doce	04	01	05
Trailer/FoodTruck	04	01	05
<b>Total Parcial</b>			<b>20</b>
<b>Categoria Rota Gastronômica</b>			
Prato salgado, Comidinha doce ou salgada			15
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>35</b>

4.3. As vagas não preenchidas pelos inscritos na cota de Taquaruçu serão ofertadas aos inscritos da ampla concorrência.

4.4. As vagas não preenchidas na categoria Rota Gastronômica não serão disponibilizadas para outra categoria.

4.5. As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste Regulamento.

4.6. Serão selecionados 05 (cinco) veículos tipo Trailer/Food Truck que participarão do 14º FGT.

4.7. Na categoria Trailer/Food Truck, o participante deverá preencher a opção Trailer/Food Truck na ficha de inscrição, bem como anexar fotos coloridas do equipamento (Trailer/Food Truck).

4.8. Serão vistoriados durante a degustação a estrutura dos Trailer/Food Truck.

4.9. Na categoria Trailer/Food Truck, poderão concorrer com comidinhas salgadas (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas em geral, pizza, cuscuz, shawarma, petiscos e similares) e prato doce (sobremesas em geral).

4.10. O participante deve ter a infraestrutura necessária para atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual, Prefeitura e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) e DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito). A maioria dos veículos é formada por trailers, furgões, caminhonetes ou caminhões adaptados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

4.11. Na categoria Rota Gastronômica, poderão participar desta categoria os empreendimentos como bares, restaurantes, lanchonetes e similares, que possuem estrutura física no distrito de Taquaruçu/Taquaruçu Grande, e com infraestrutura necessária para atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal.

4.12. Na categoria Rota Gastronômica cada estabelecimento poderá participar com apenas um prato, o qual identifique o estabelecimento, podendo ser um prato salgado, comidinha doce ou salgada, sendo que esse prato deverá permanecer no cardápio do estabelecimento durante a data preestabelecida pela comissão julgadora, com data e horário a ser definida.

### 5. DOS PRATOS

5.1. Todos os 35 (trinta e cinco) participantes deverão concorrer com apenas uma receita, de comidinha salgada ou doce; prato salgado; prato doce; trailer/food truck ou rota gastronômica.

5.2. Os pratos deverão ser comercializados seguindo os seguintes critérios:

**5.2.1. Concurso Gastronômico Digital** - Não haverá comercialização dos produtos durante as apresentações. Mas toda via caso haja alterações nas ações de divulgação do evento, ambas categorias deverão obedecer os valores fixados neste edital.

- a) Comidinhas Salgadas: Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 10,00 a R\$ 12,00;
- b) Pratos Doces: Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores de R\$ 8,00 a R\$ 10,00;
- c) Pratos Salgado: Comercializados em porções de 300g a 400g, entre os valores de R\$ 12,00 a R\$ 16,00;
- d) FoodTruck : Comercializados em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 12,00 a R\$ 15,00

#### 5.2.2. Rota Gastronômica

- a) Comercializados entre os valores de R\$ 10,00 a R\$ 50,00.

5.3. Será realizada pelos fiscais do evento a qualquer momento a pesagem para conferência do peso da porção inscrita no festival, caso o prato não respeite o peso estabelecido no item 5.2 deste Regulamento, o participante será desclassificado.

5.4. As receitas de comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces, trailer/foodtruck e Rota Gastronômica concorrerão separadamente.

### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: [inscricoesfgtdigital@gmail.com](mailto:inscricoesfgtdigital@gmail.com) de **11 á 21/08/2020** até as 18h. A homologação das inscrições com as adequações das vagas conforme item 4.2 deste Regulamento e a data da etapa de avaliação de degustação serão publicados no Diário Oficial dia **24/08**.

6.2. As receitas para o 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu deverão conter obrigatoriamente pelo menos 01 (um) ingrediente regional. Exemplos de ingredientes que podem ser utilizados: pequi, coco de babaçu,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

carne de sol, carne seca, chambari, peixes (tucunaré, tambaqui, pirarucu, surubim), mandioca, caju, manga, buriti, murici, cagaita, mangaba, cajá, amor perfeito, buriti, baru, milho in natura, paçoca de carne seca, feijão trepapau, fava, tucupi, jambu, biribiri e outros ingredientes considerados da região. As receitas participantes de edições anteriores não poderão concorrer à premiação do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

6.3 Devido ao momento de pandemia, exclui-se o valor da inscrição.

6.4. No momento da inscrição deverá ser enviada a ficha de inscrição, cópias dos documentos pessoais, ficha técnica da preparação concorrente preenchida, incluir o endereço do local de produção dos alimentos que serão comercializados para vistoria dos órgãos fiscalizadores, termo de compromisso e responsabilidade da produção dos pratos durante o período do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu e o termo de autorização de uso de imagem devidamente preenchido e assinado, conforme anexo II, III, IV e V, para o email: [inscricoesfgtdigital@gmail.com](mailto:inscricoesfgtdigital@gmail.com)

6.5. Poderão participar do 14º FGT – Edição Digital, pessoas físicas e jurídicas que residem no município de Palmas, sendo que na categoria Rota Gastronômica o participante deverá ter estabelecimento físico no Distrito de Taquaruçu/Taquaruçu Grande.

### **7. DAS COTAS E FOMENTO À GASTRONOMIA DO DISTRITO TAQUARUÇU E TAQUARUÇU GRANDE**

7.1 Serão destinadas (01) uma de cada (05) cinco vagas, para moradores de Taquaruçu das Categorias do Concurso Gastronômico Digital.

7.2. Os participantes residentes no Distrito de Taquaruçu e Taquaruçu Grande, como forma de incentivo a gastronomia local deverão apresentar no ato da inscrição comprovante de residência. Serão aceitos como comprovação de endereço: contrato de aluguel de no mínimo seis meses com firma reconhecida, faturas de água, luz, telefone ou TV por assinatura, correspondência bancária, podendo ser aceito os mesmos documentos no nome do cônjuge, filhos ou parente de primeiro grau.

7.3. As 15 (quinze) vagas exclusivas para a Rota Gastronômica nesta 14ª edição do Festival Gastronômico, não serão destinados estandes de vendas no local da feira gastronômica, e sim funcionará nos estabelecimentos indicados no ato da inscrição, conforme data e horários que serão estipulados pela organização do evento.

7.3.1. Os participantes residentes no distrito de Taquaruçu e Taquaruçu Grande, como forma de incentivo a gastronomia local, deverão apresentar no ato da inscrição, além de comprovante de residência, comprovação do estabelecimento, e para tanto serão aceitos contrato social, CNPJ ou foto colorida e impressa do estabelecimento.

7.3.2. Os pratos inscritos na categoria Rota Gastronômica concorrerão separadamente, sendo apenas nas 15 vagas destinadas a esta categoria específica.

7.3.3. As vagas contempladas serão distribuídas dentro desta categoria específica na modalidade pratos salgados e comidinha salgada ou doce, obedecendo ao critério de melhor qualificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

7.4. Os pratos serão classificados por meio de nota nas etapas de avaliação de acordo com item 08 deste Regulamento.

7.5. Caso o participante da Rota Gastronômica não tenha interesse na utilização dessa categoria específica, poderá se inscrever nas demais categorias do Concurso Gastronômico Digital.

**8. DA AVALIAÇÃO**

8.1. Todos os inscritos participarão da avaliação de degustação, que ficarão a cargo de um corpo de júri técnico da área de gastronomia, que será indicado pela comissão organizadora do evento. A etapa de degustação acontecerá no período de **27/08 á 04/09/2020**. O resultado da avaliação de degustação será divulgado no Diário Oficial no dia **07/09/2020**. Após a divulgação do resultado da fase de degustação, estará aberto apenas via email [inscricoesfgtdigital@gmail.com](mailto:inscricoesfgtdigital@gmail.com) o prazo para protocolar recurso dos dias **08 e 09 09/2020**. Resultado da análise de recurso e resultado final da fase de degustação sairá no Diário Oficial do dia **10/09/2020**.

8.1.1. Para a avaliação de degustação, o participante deverá comparecer no local a ser divulgado no Diário Oficial, e executar a preparação e montagem conforme será apresentado durante o 14º FGT – Edição Digital para ser avaliado por um júri técnico de Palmas, composto por pelo menos 03 pessoas. O júri técnico será composto por profissionais selecionados pela comissão organizadora. O nome dos jurados será publicado também no Diário oficial do dia **14/09/2020**.

8.1.2. Para essa etapa será disponibilizado 15 minutos para cada participante, devendo este executar o pré-preparo necessário para apresentação do prato em tempo hábil. O participante deverá levar os utensílios necessários para preparação (panelas, frigideiras, talheres e etc.).

8.1.3. Cada participante deverá entregar 04 cópias DIGITADAS e impressas da receita que concorrerá no festival, sendo: 03 para os jurados e 01 para a organização do evento a qual será anexada ao dossiê do inscrito.

8.1.4. Os custos de ingredientes e utensílios para apresentação do prato na etapa de degustação serão de responsabilidade do participante.

8.1.5. Para elaboração dos pratos na degustação será disponibilizado estrutura com pia, fogão, forno e gás.

8.1.6. O participante terá que preparar 04 (quatro) pratos na etapa de degustação, 03 para o júri técnico e 01 que será fotografado por profissional para divulgação e uso no material gráfico e digital do 14º FGT.

8.1.7. Os critérios de seleção na etapa de degustação para a Categoria Concurso Gastronômica Digital- Prato salgado, Prato doce e Comidinha serão:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	COR	05
	SABOR	25
	AROMA	10
	TEXTURA	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

		<b>TEMPERATURA</b>	5
		<b>ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE</b> (01 Ingrediente Regional)	25
		<b>APRESENTAÇÃO</b>	20
		<b>TOTAL</b>	100

8.1.8. Os critérios de seleção na etapa de degustação para a categoria trailer/foodtruck serão:

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DO PRATO</b>	<b>DEGUSTAÇÃO</b>	<b>COR</b>	5
		<b>SABOR</b>	20
		<b>AROMA</b>	10
		<b>TEXTURA</b>	10
		<b>TEMPERATURA</b>	5
		<b>ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE</b> (01 ingrediente Regional)	10
	<b>APRESENTAÇÃO</b>	10	
	<b>ESTRUTURA</b>	30	
<b>TOTAL</b>		100	

8.1.9. Os critérios de seleção na etapa de degustação para a categoria Rota Gastronômica serão:

**a) Prato Salgado e Comidinha doce ou salgada**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DO PRATO</b>	<b>DEGUSTAÇÃO</b>	<b>COR</b>	05
		<b>SABOR</b>	25
		<b>AROMA</b>	10
		<b>TEXTURA</b>	10
		<b>TEMPERATURA</b>	05
		<b>ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE</b> (01 Ingrediente Regional)	25
	<b>APRESENTAÇÃO</b>	20	
	<b>TOTAL</b>	100	

8.2. Não haverá nota mínima para classificação, serão aceitos conforme números disponíveis de vagas, sendo que os critérios para desempate serão as notas do quesito originalidade e criatividade.

8.3. O resultado final dos participantes do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu- Edição Digital será publicado no diário oficial do dia **14/09/2020**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**9. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PRATOS**

9.1. As receitas selecionadas serão distribuídas no total 35 (trinta e cinco), sendo (05) Trailer/food truck, (05) Comidinha Salgada, (05) Prato Salgado (05) Prato Doce e 15 (quinze) Rota Gastronômica.

9.2. O participante que não comparecer para a etapa de degustação do prato no dia e horário fixado pela organização, estará desclassificado do concurso.

**10. DA AVALIAÇÃO**

10.1. A pontuação na avaliação das preparações será composta por três notas a seguir:

10.1.1. Jurado técnico: Composto por 12 profissionais da área de alimentos. Cada categoria será avaliada por três profissionais. O nome dos jurados serão publicados no Diário Oficial dia **14/09/2020**.

10.1.2. O Jurado que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à organização do evento, abstendo-se de atuar. Pode ser arguida a suspeição do jurado técnico que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

10.1.3. Os Participantes deverão preparar os pratos para os jurados técnico, em data e horário a serem definidos pela organização. Com exceção da categoria Rota Gastronômica, onde os jurados serão recebidos nos estabelecimentos.

**11. DA PONTUAÇÃO**

11.1. A pontuação será no máximo de 100 pontos atribuída por jurado técnico

Avaliação do Júri Técnico–PESO 100%

11.2. Avaliação do Prato do Concurso Gastronômico Digital

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	COR	05
	SABOR	25
	AROMA	10
	TEXTURA	10
	TEMPERATURA	5
	ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE (01 Ingredientes Regionais)	25
APRESENTAÇÃO		20
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

11.3. Avaliação dos Trailer/Food Truck

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	COR	05
	SABOR	25
	AROMA	10
	TEXTURA	10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

		<b>TEMPERATURA</b>	5
		<b>ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE</b> (01 Ingredientes Regionais)	25
	<b>APRESENTAÇÃO</b>		20
<b>TOTAL</b>			100

11.4. Avaliação da Rota Gastronômica

**a) Prato Salgado e Comidinha doce ou salgada**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO PRATO</b>	<b>DEGUSTAÇÃO</b>	<b>COR</b>	5
		<b>SABOR</b>	20
		<b>AROMA</b>	10
		<b>TEXTURA</b>	10
		<b>TEMPERATURA</b>	5
		<b>ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE</b> (01 Ingrediente Regional)	20
	<b>APRESENTAÇÃO</b>		10
	<b>Estrutura</b>		10
	<b>Atendimento</b>		5
	<b>Higiene e Limpeza</b>		5
<b>TOTAL</b>			100

11.5. Nota final=(Média das notas do júri técnico).

11.6. Ocorrendo empate na nota final, o desempate realizado da maior pontuação do item originalidade e criatividade, persistindo o empate, será o vencedor quem obtiver maior nota no quesito sabor, atribuídos pelo júri técnico.

**12. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

12.1. Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:

<b>Comidinha Salgada</b>	<b>Prato Salgado</b>	<b>Prato Doce</b>	<b>Trailer/food truck</b>	<b>Rota Gastronômica Prato Salgado e Comidinha doce ou salgada</b>
<b>1º Colocado:</b> 6 mil reais	<b>1º Colocado:</b> 6 mil reais	<b>1º Colocado:</b> 6 mil reais	<b>1º Colocado:</b> 6 mil reais	<b>1º Colocado:</b> 6 mil reais
<b>2º Colocado:</b> 2 mil reais	<b>2º Colocado:</b> 2 mil reais	<b>2º Colocado:</b> 2 mil reais	<b>2º Colocado:</b> 2 mil reais	<b>2º Colocado:</b> 2 mil reais
<b>3º Colocado:</b> 1 mil reais	<b>3º Colocado:</b> 1 mil reais	<b>3º Colocado:</b> 1 mil reais	<b>3º Colocado:</b> 1 mil reais	<b>3º Colocado:</b> 1 mil reais

12.2. O resultado será divulgado no dia 06 de Setembro (domingo) às 20h na Cozinha Show.

12.3. Para o recebimento do prêmio os vencedores deverão apresentar a seguinte documentação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) CND Municipal- Certidão negativa municipal;
- c) Cópia do comprovante de conta bancária;
- d) Cópia do PIS / PASEP;
- e) Cópia do comprovante de residência;

12.4. O valor total do prêmio poderá sofrer retenções tributárias de acordo com a legislação vigente.

**13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA**

- 13.1. Montagem de estrutura e iluminação do evento;
- 13.2. Divulgação do evento;
- 13.3. Limpezas antes, durante e após o evento;
- 13.4. Seguir as orientações do Decreto Municipal vigente.

**14. DO PARTICIPANTE**

14.1.A Rota Gastronômica, deverá funcionar em datas e horários específicos a serem divulgados pela organização do evento, será fiscalizado se estão cumprindo com o disposto neste Regulamento, e caso não estejam cumprindo, serão desclassificados imediatamente do festival.

14.2. Os participantes que não comparecerem em data e horários estabelecido fixados previamente pela a organização e não cumprindo todas as normas de higiene e manipulação serão automaticamente desclassificados.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Casos não previstos neste Regulamento serão discutidos e decididos pela organização do festival.

Palmas, 10 de Agosto de 2020.

**Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**ANEXO I AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020 - CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do Regulamento do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	10/08/2020	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Período de inscrições para o 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	11 á 21/09/2020	-	E-mail: inscricoesfgtdigital@gmail.com
Publicação da Homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos.	24/08/2020	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Publicação dos Jurados Técnicos da fase de avaliação de degustação.	25/08/2020	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Avaliação dos pratos e dos Trailers/FoodTrucks	27/08 á 04/09/2020	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Divulgação do Resultado da Fase Avaliação de Degustação.	07/09/2020	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Fase de Protocolo do Recurso	08 á 09/09/2020	email	E-mail: inscricoesfgtdigital@gmail.com
Resultado da Análise Recurso	10/09/2020	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Divulgação Final da Fase de Avaliação de Degustação	11/09/2020	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Divulgação dos Participantes do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu	14/09/2020	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Publicação dos Jurados Técnicos para o 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	14/09/2020	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Fase de gravações com os participantes	15 á 30/09/2020		
Início da Rota Gastronômica	01 á 10/10/2020		Taquaruçu e Taquaruçu Grande
Realização do 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	08 á 10/10/2020	-	Digital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**ANEXO II AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO 14º FESTIVAL GASTRONÔMICO DETAQUARUÇU**

(Preencha a ficha na íntegra, com letra legível ou de forma)

Marque uma opção	Ampla Concorrência ( )	Cota ( )
------------------	------------------------	----------

Nome:			
Endereço Residencial:			
Endereço de Produção:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Telefone:		e-mail:	
Data Nascimento:		RG:	CPF:
Já Participou de edições anteriores do Festival?	Sim ( ) Não ( )		

Concurso Gastronômico Digital: Prato Salgado ( ); Comidinha Salgada ( ); Prato Doce ( );  
Trailer/FoodTruck ( );  
Rota Gastronômica: Prato salgado ( ); Comidinha doce ou salgada ( ).

Nome da Receita Concorrente (No máximo três palavras, se possível, para ajudar na identificação visual do stand).	
Nome dos pratos que serão comercializados extras ao prato inscrito na competição.	

**Deseja participar de degustação em eventos de divulgação do Festival: Sim ( ) Não ( )**

**Obs.: Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do Festival.**

**DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do participante**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**ANEXO III AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020**

**FICHA TÉCNICA**

Participante:		
Receita – Nome do Prato:		Classificação: <input type="checkbox"/> COMIDINHASALGADA <input type="checkbox"/> PRATOSALGADO <input type="checkbox"/> PRATODOCE <input type="checkbox"/> FOOD TRUK <input type="checkbox"/> PRATO SALGADO ROTA GASTRONOMICA <input type="checkbox"/> ROTA GASTRONOMICA
<b>Processo Produtivo</b>		
Rendimento em porções:		Tempo de Preparo:
Quantidade	Ingredientes	Valor R\$
Custo total da Receita:		
Custo por porção:		
Modo de Preparo:		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**


Descrição resumida do prato para divulgação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**ANEXO IV AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, atesto para os devidos fins que tenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante apresentação na realização do Concurso Gastronômico, que acontecerá entre os dias 04 a 06 de setembro de 2020. Responsabilizo-me integralmente pela produção do prato conforme item 9.2 do Regulamento da **14º Festival Gastronômico de Taquaruçu**.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**ANEXO V AO ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 040/2020**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG  
Nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF \_\_\_\_\_ sob  
nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo material  
entre: imagens, vídeos, fotos e documentos, para serem utilizados para divulgação e promoção do Festival  
Gastronômico de Taquaruçu realizado pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Agência Municipal  
de Turismo. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, acessão de direitos  
da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da  
minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de  
direitos nexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e  
forma.

Palmas/TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

Telefone/contato: \_\_\_\_\_